



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 096,**

**DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 104.850,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2453 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4542) ..... R\$ 52.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543) ..... R\$ 52.000,00

Atividade 2508 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5080) ..... R\$ 850,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) .... R\$ 45.000,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) ..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40012) .. R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) ..... R\$ 35.000,00

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) .... R\$ 17.000,00

Atividade 2537 – MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5610) ..... R\$ 400,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5618) ..... R\$ 450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE  
DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

**LUCIANO CONTINI**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda